CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 352/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Educação, **a inclusão dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Creche e Apoio Escolar, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério, em consonância com o conceito de profissionais do magistério público estabelecido pela Lei Nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de valorização desses profissionais, reconhecendo o relevante papel que desempenham no processo educacional, em consonância com o conceito de profissionais do magistério público *estabelecido pela Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.*

Ressalte-se que os Auxiliares de Creche e os profissionais de Apoio Escolar exercem funções essenciais no cotidiano das unidades de ensino, atuando diretamente no acompanhamento, cuidado, inclusão e desenvolvimento integral dos alunos, especialmente na educação infantil e no atendimento educacional especializado. Sua atuação vai além do suporte operacional, configurando-se como parte integrante do processo pedagógico.

Ademais, a exclusão desses servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério gera desigualdade no ambiente educacional, uma vez que desempenham atividades correlatas às dos demais profissionais da educação, mas não usufruem das mesmas garantias, progressões e incentivos previstos na carreira do magistério.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 22/04/2026
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 28 / 04 /2026

1º Secretário

Importante destacar que a inclusão desses profissionais no referido plano contribui para a melhoria da qualidade do ensino público, tendo em vista que a valorização profissional está diretamente relacionada ao desempenho, à motivação e ao comprometimento dos servidores com a aprendizagem dos estudantes.

Outro ponto relevante refere-se à adequação do município às diretrizes nacionais de educação, que ampliam o conceito de profissionais do magistério, incluindo aqueles que, mesmo não exercendo a docência direta, participam efetivamente do processo educativo.

Por fim, a medida representa um avanço na política de valorização dos servidores públicos municipais, promovendo justiça funcional, reconhecimento institucional e fortalecimento da educação básica.

Dessa forma, busca-se assegurar melhores condições de trabalho, valorização profissional e adequação à legislação vigente, contribuindo para o fortalecimento da educação pública municipal.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 22 de abril de 2026.

Michael Borges de Souza Bernardino
Vereador